

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0085/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, CONTRATANTE e, do outro lado a médica **GILVAN SILVA DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** sediada na Rua Cleobolo Meira Leite, 86, Bairro Centenario, Município de Brumado – BA, CEP: 46.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.727/0001-60, Inscrição Estadual nº 073.972.302, neste ato representada pelo Sr. Gilvan Silva dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 900047283 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 965.474.215-20, ora denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0085/2020, com base legal na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 003/2020, listados abaixo:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

#### 2.026 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0085/2020, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

#### III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 04 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz  
Contratante